

REGULAMENTO PARTICULAR

CORRIDA DA ADVOCACIA 2023

1.0 A PROVA:

1.1 A CORRIDA DA ADVOCACIA 2023, será realizada pela CAAPI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA PIAUIENSE, observando os seguintes critérios:

- **Data:** 27 de Agosto de 2023 – Domingo
- **Horário de Largada:** 06:30h
- **Percurso:** 5 KM E 10 KM | (Avenida Raul Lopes)
- **Largada / Chegada:** Teresina Shopping.
- **Quantidade de Atletas:** 700 Atletas

2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

2.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.

- 2.4 O acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;
- 2.5 Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;
- 2.6 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;
- 2.7 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- 2.8 Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**
- 2.9 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:

- 3.1 As inscrições para a “CORRIDA DA ADVOCACIA 2023” serão realizadas no site: <http://caapi.org.br/> ou <http://xcrono.com.br/>
- 3.2 **Quantidade de Inscrições:** 700 Atletas
- 3.3 **Valor ADVOGADO (AS):** R\$ 88,00 reais;
- 3.4 **Valor NÃO ADVOGADO (AS) ::** R\$ 110,00 reais;
- 3.5 **Estes valores são referentes ao 1º Lote;**
- 3.6 **1º Lote valerá até o dia 23/07/2023;**
- 3.7 **2º Lote valerá do dia 24/07/2023 a 12/08/2023;**
- 3.8 **3º Lote valerá do dia 13/08/2023 a 23/08/2023;**
- 3.9 **Os valores do 2º Lote e 3º Lote ficarão quantificados a critério da diretoria da CAAPI;**
- 3.10 Período de inscrição: 23/06/2023 até atingir o número máximo de inscrições

- 3.11 As inscrições serão limitadas a um número máximo de 700 atletas;
- 3.12 Serão disponibilizadas 400 Inscrições para Advogados (as) e 300 para Não Advogados (as)
- 3.13 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.
- 3.14 Todas as inscrições só poderão ser transferidas no prazo máximo de 15 dias antes do evento, após este período fica proibido qualquer tipo de transferência ou **reembolso**.
- 3.15 Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento.
- 3.16 Não será permitido transferência de inscrição no dia da entrega do kit.
- 3.17 Não será permitido transferência de inscrição no dia do evento.

**AVISO
IMPORTANTE**

4.0 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Acessar o site <http://caapi.org.br/> ou <http://xcrono.com.br/>
- 4.2 Acessar no site da CAAPI ou XCRONO o evento, CORRIDA DA ADVOCACIA 2023;
- 4.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;
- 4.4 Selecionar a quantidade de ingressos;
- 4.5 Preencher seus dados;
- 4.6 Salvar.

5.0 KIT DO ATLETA

- 5.1 Entrega dias: 24 E 25 de Agosto de 2023, horário a definir.
- 5.2 Local: a definir
- 5.3 Para retirada é necessário apresentar o documento de identificação.
- 5.4 Advogados (as), deverão apresentar a carteira profissional para retirada do kit.
- 5.5 Na retirada do kit é de responsabilidade do atleta a conferência da sua categoria correta, sexo correto e quilometragem correta.
- 5.6 Em caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar cópia da documentação de ambos. O terceiro é o responsável pela conferência dos dados, não será permitido questionamentos futuros caso de informações incorretas nos dados do atleta.
- 5.7 A retirada do Kit será exclusivamente nos dias informados neste regulamento.
- 5.8 O kit de participação do evento é composto de:
- Número de peito / identificação (de uso obrigatório);
 - Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório);

**AVISO
IMPORTANTE**

- Camiseta de corrida;
- Viseira.

5.9 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;

5.10 A escolha do tamanho da camiseta pelo site ficará disponível até o dia 20 de julho de 2023;

5.11 **É obrigatório o uso as CAMISA durante todo o evento, sujeito a desclassificação do atleta.**

**AVISO
IMPORTANTE**

6.0 REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:

6.1 A corrida terá duração máxima de 2h e 40 minutos, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;

6.2 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;

6.3 A participação do atleta no evento é individual;

6.4 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

7.0 CATEGORIA ADVOGADO (AS)

7.1 Os Advogados (as) terão como divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10 anos por naipe Masculino e Feminino.

7.2

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : ACIMA de 60 Anos

- 7.3 O Advogados (a) deverá apresentar a carteira funcional para o recebimento do kit e premiação.
- 7.4 Para os 3 (Três) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) haverá premiação em dinheiro conforme tabela a seguir;
- 7.5 Premiação em dinheiro somente para categoria Advogados(as)

Classificação	Masculino	Feminino
1º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu	R\$ 500,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu	R\$ 300,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu	R\$ 200,00 + Troféu

- 7.6 Qualquer advogado do Brasil poderá se inscrever na competição.
- 7.7 Somente concorrerão a premiação em dinheiro os seguintes:
- 1- Advogados com inscrição principal no Piauí;
 - 2 - Advogados com inscrição suplementar no Piauí;
 - 3 - Advogados inscritos nas subseções maranhenses de Timon, Coroatá e Codó. (Termo de convênio firmado entre CAAPI E CAAMA)

**AVISO
IMPORTANTE**

8.0 CATEGORIA NÃO ADVOGADOS(AS):

8.1 Descrição das categorias

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2023)
- **Categoria** : ACIMA de 60 Anos

- 8.2 **Não haverá premiação em dinheiro.**

**AVISO
IMPORTANTE**

9.0 CATEGORIA ESTUDANTE DE DIREITO

- 9.1 Estudantes do curso de Direito, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT
- 9.2 Entrarão na categoria NÃO ADVOGADOS.
- 9.3 Inscrição com isenção de 50%.
- 9.4 A premiação desta categoria entra no item 8.1 deste regulamento.

10.0 CATEGORIA COLABORADOR

- 10.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino;
- 10.2 Colaborador e Prestador de serviços da Caapi e da OAB/PI fazer inscrição presencial na CAAPI, apresentando a comprovação de vínculo;
- 10.3 Funcionários da CAAPI e OAB, devidamente comprovado no ato do recebimento do KIT, terão como categoria FUNCIONÁRIO;
- 10.4 Inscrição com isenção de 50%.

11.0 CATEGORIA PCD

- 11.1 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipe masculino e feminino;
- 11.2 Inscrição com isenção de 50%.
- 11.3 A categoria PCD será divididas em duas modalidade, CADEIRANTES, denominada como PCD1 e demais deficiências , denominada PCD2

1.0 - DO CONTROLE DA PROVA

- 1.1 A apuração da prova será através do sistema chip;
- 1.2 A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;
- 1.3 O chip é descartável;
- 1.4 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 1.5 Siga as explicações de como utilizar o chip, estão descritas no chip.
- 1.6 O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

2.0 CRONOGRAMA DO EVENTO:

- **06h00** – Início das atividades
- **6h30** – Largada oficial
- **08h30** - Cerimônia de premiação
- **9h00** – Encerramento

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 3.1 A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;
- 3.2 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.
- 3.3 A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso

CAAPI/OAB-PI

PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOA ADVOGADOS DO PIAUÍ: TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIA GERAL: RAVENNYA MUARA OLIVEIRA SILVEIRA MOREIRA

Organização: XCRONO – Assessoria e Cronometragem Esportiva



xcronometragem@gmail.com